



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.775, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº Lei 1.890/2022, de 25 de abril de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e aberto Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
070 – 02.04.10.301.0005.2.013	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00	2

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto por repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 25 de abril de 2022.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração

ANTONIO WAISS

Diretor do Departamento de Administração